



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

**ENCAMINHE-SE**  
Sala das Sessões 26/04/2022  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº. 206/2022

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Valdemar Braz de Azevedo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, que gentilmente proceda a estudos necessários juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, visando à contratação de um profissional de psicopedagogia para instituições públicas de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois a assistência psicopedagógica visa melhorar o desempenho escolar, mediante diagnóstico, intervenção e prevenção. Profissionais dessa área são categóricos em afirmar as muitas transformações sociais, culturais e econômicas impostas pela sociedade, que acabam afetando e acumulando fatores que podem ser prejudiciais à criança e o pré-adolescente.

A disponibilização de um psicopedagogo nas escolas poderá avaliar o aluno com o intuito de identificar possíveis situações que interferem em seu desempenho escolar, além disso, o psicopedagogo possui um importante papel para intervenção junto à família dos alunos.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que a contratação seja efetuada.

Sala de Sessões, 26 de Abril de 2022.

**Valdemar Braz de Azevedo**  
Vereador